



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

LEI N.º 356/99

De, 14 de maio de 1999

Dá a atual Rua **NOVA VIDA II**, a denominação de Rua **VEREADOR JOSÉ FIRMINO DA SILVA** e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a Rua **NOVA VIDA II**, localizada ao lado Sul do Município a denominar - se Rua **VEREADOR JOSÉ FIRMINO DA SILVA**, em homenagem ao Ex. Edil.

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natuba, em 14 de maio de 1999

**José Lins da Silva,
Prefeito**